



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0211/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234979-6 Interessado: ADALGISA FERNANDES OLIVEIRA GRANCE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0106 775.Trata-se de Elaboração de Orçamento de Infra-estrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica:3.481,50 Metros Quadrados. Projeto: Transporte. Pavimentação 3.481,50. Galerias: 151,00 metros Projeto de Acessibilidade de Edificação: 831.50 Metros Quadrados. Projeto de Pavimentação, Drenagem e Sinalização de Rua que dá acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.: 3.481,50 Metros Quadrados. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=laRt5yuj6UapNSULqpj5ew>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:12:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0212/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234980-0 Interessado: ADALGISA FERNANDES OLIVEIRA GRANCE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto, Orçamento, Pavimentação Asfáltica< Drenagem, Sinalização e Acessibilidade. Pavimentação Asfáltica 4.567,97 Metros Quadrados. Drenagem de águas Pluviais: 229.79 Metros de galerias. Sinalização Viária 4.567,97 Metros, e Acessibilidade 1.084,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VfHoZwiqskWFQq37FPjpmQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:13:19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0213/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234981-8 Interessado: ADALGISA FERNANDES OLIVEIRA GRANCE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto < Urbanismo, Parcelamento do Solo- Loteamento.do Conjunto Habitacional TAQUARI II, 26.019,731 METROS QUADRADOS RUA ILDA KOHL. COXIM/MS. loteamento TAQUARI II, ACI=26.019,731 METROS QUADRADOS. RUA ILDA KOHL. COXIM/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=1oyF8XSV9kZ9sVpIMK19Tg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:13:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0214/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234984-2 Interessado: VITOR OLIVEIRA DE FIGUEIREDO MARTINS DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0089 230.Trata-se de Consultoria <Saneamento Ambiental/Sistema de Esgoto /Resíduos Sólidos. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS. AV. AFONSO PENA, 4.496. J. DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Rz3fo1ETf0yHk1cfsxZY_w





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0215/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234990-7 Interessado: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-7DAD3iz5Ua7TibcK5a49g>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:14:25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0216/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/234991-5 Interessado: SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=IDTpziSkTECmVziU7hTmSQ>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0217/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235004-2 Interessado: ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0079 636.Trata-se de Execução de Montagem de Reservatório de água (Tanque de 10.000,00 litros. Para ANTONIO HELJI KUSANO. ROD. MS 162. DOIS IRMÃOS DO BURITI / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Bm-L_8VxD0mNXQ1IAiCmXg



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:15:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0218/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235019-0 Interessado: MARCOS PEREIRA DE ALENCAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Para LIDINÉIA DE JESUS CHURY DA CUNHA.RUA FIRMO CRISTALDO, 271. B. NOVA LIMA / CAMPO GRANDE / MS. Trata-se de ANÁLISE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS-SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. SEGURANÇA EM ELETRICIDADE (NR-10) - 12,00 KVOLT-AMPÉRES. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xtJtlKqkH0W0mzU0tUJC9lQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:15:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0219/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235043-3 Interessado: IARA LIMA ALVES FALCAO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=m4biMTTNkGEqnJYis_wNIw



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:15:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0220/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235075-1 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 005 604 0030 00029. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelo Projeto e Execução de Reforço Estrutural para Laje existente onde será aberto vão para instalação de Elevador e Estrutura Metálica para sustentação do Elevador. SULMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. AV. DUQUE DE CAXIAS, 132. CAMPO GRANDE / MS. proprietário: INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO.CASA VASQUEZ E FILHOS.LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, 171. CENTRO. CORUMBÁ /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTODA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QuT61K5A-kWo1ZuabUJ468Q>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:16:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0221/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235076-0 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 11 630 287 TRATA-SE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS DE COBERTURA DE 3.055 ME3TROS QUADRADOS. NO UEMS para os seguintes blocos: laboratório, geografia/ pedagogia. Medicinas/ pós. Execução de Plataformas metálicas de sustentação dos Condensadores do Sistema de AR CONDICIONADOS, INCLUSIVE PASSAREL metálica DE ACESSO E ESCADAS MARINHEIROS PARA OS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, GEOGRAFIA, PEDAGOGIA, MEDICINA/PÓS. TOTAL:26.277,00 KG. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QWR19dT02E-sETPPaJqP_Gg



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:16:33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0222/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235124-3 Interessado: ANDERSON DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Topográfico de duas Áreas para Efeito de USUCAPIÃO. Área 1:7.462,81 Metros Quadrados. E Área2=8.082,70 metros quadrados. Área Total:15.553,51 Metros Quadrados. Para REGINALDO DOS ANJOS DA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pDDMTrqJSE-d9SKJ4XESKw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:16:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0223/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235163-4 Interessado: FLAVIO HENRIQUE DE MOURA GOUVEIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 557 096. Trata-se de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO do Salão de CLARICE ALVES MARCONATO-ME, COM 1.188,85 METROS QUADRADOS. RUA MARACJU, 492. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=dpB5GezkTOWgnhuix0Pbog>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:17:06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0224/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235164-2 Interessado: FLAVIO HENRIQUE DE MOURA GOUVEIA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 504 577. Trata-se de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO do Salão de CLARICE ALVES MARCXONATO-ME, COM 1.068,37 METROS QUADRADOS. RUA MARACJU, 370. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=w8mgjion1k23w7yOwDDJIMA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:17:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0225/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235172-3 Interessado: AURÉLIO GARCIA PALHARES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0131 946. Trata-se de Execução de Obra de 187,05 Metros Quadrados. Para FATIMA GALVÃO MENDES. RUA CAATINGA. RES. DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=BEv-pW2iR0SbFqvPfd6MQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:17:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0226/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235187-1 Interessado: BRUNO BRAZ ANTONIO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2020 0001 162.Trata-se de Projeto e Construção de Residencial com 2 casas com área Total: 117,70 Metros Quadrados. Para HABITAÇÃO EMPREENDIMIENTOS. IMOBILIARIO LTDA. RUA MARANDUBA, Q-26, L-08. J. TIJUCA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=h492LyxLUySalrUyxJMjA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:18:11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0227/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235191-0 Interessado: FERNANDO DE MATTOS MENEZES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0126 984.Trata-se de Projeto Ambiental P/CHÁCARA PORTO DAS PEDRAS.CHAPADÃO DO SUL/MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6Zcz5gcQYkaGhJB6kkkXw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:18:35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0228/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235196-0 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 490 137.Trata-se de Responsabilidade Técnica pela Elaboração de Projeto de Estrutura Metálica para Cobertura do Bloco CONVÍVIO (Palco, Biblioteca, Palco-2, Marquises, Escadas, Passarela de Ligação entre Blocos e inclui Projeto de Estrutura Metálica tipo Espacial Tubular sobre o Palco e Pátio Coberto: 141,683,05 KG de Ferro. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=oS8wRV/GiokC8Q2Lr2Lr8Qbg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:19:10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0229/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235198-7 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 496. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelo Projeto Estrutural Metálica de Sustentação da Pele de Vidro da Entrada Social. Estrutura Metálica para Marquise de Entrada Social e Vidro da Entrada Social. Estrutura Metálica para Marquise tipo Pergolado em Grelha e Estrutura Metálica para Marquise do Mezanino tipo pergolado em grelha, estrutura metálica para marquise do mezanino tipo pergolado em grelha. Total 20.300,00 kg. Projeto e Execução da Obra. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=RuFWiVfFevUKuXBij1aubbQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:19:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0230/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235199-5 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 493. Trata-se de Projeto, Montagem e Execução de Obra com 14.080.00 kg. SULMETAL IND.E COSNT. EIRELI. C. TE: VERTIGO INCORPORAÇÕES. SPE LTDA. INCORPORAÇÕES SPE LTDA. TRAVESSA ANA VANI, LOTE 6A. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AFm1uRSLeU-W3XNQk8FjIQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:20:07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0231/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235200-2 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a Responsabilidade Técnica pela Execução de Obra de Estrutura Metálicas para Obra do Edifício VERTIGO, Execução de obra de Estrutura Metálicas para Obra do Edifício VERTIGO. Execução de Obra de Estrutura Metálica com 330,00 kg. E escoramentos 330,00 kg. Para HVM VERTIGO INCORPORADORA SPE LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ONVbIIPRGEIMiz2XqP6Qrw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:20:37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0232/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235201-0 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0055 751. Responsável Técnico pelo Projeto e Execução da viga Metálica para Reparo Estrutural da Laje Número L-28” no Pav. Térreo de Laje existente será executada abertura de 2,50por 4,00m ao lado da Viga Metálica de Reforço etc. Projeto de outras Estruturas metálicas de 415 kg, execução da obra e Montagem de Estrutura Metálicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=R6i33oZ_LkGxmoFWIn9zng



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:21:01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0233/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235202-9 Interessado: MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0064 800. Trata-se de Projeto e Execução de Imóvel de 66,40 Metros Quadrados. Para LUIZ MARCOS RAMIRES.RUA MARECHAL FLORIANO, LOTE-05. B. POPULAR NOVA, CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=36inmC1fukGfUs75Bd2M4A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:21:20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0234/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235289-4 Interessado: FABIO AUGUSTO BRAUNER LIMA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0133 545.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica como empregado. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MCOBEtSHpUiq9tSh3uL11Q>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:21:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0235/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235296-7 Interessado: TARCISIO ESTEVES CARVALHO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0047 830. Trata-se de Execução de Residencial com 73 Unidades. Total de 7.147,18 Metros Quadrados. Para SBS EMPREENDIMENTOS LTDA.RUA 15 DE NOVENBRO, Lote-09. QUADRA-04. J. DOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7P94wXVrrEeWxQDrgcBzq>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:22:04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0236/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235307-6 Interessado: JOSE AILTON RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Sou pelo indeferimento da solicitação, o profissional JOSE AILTON RODRIGUES e técnico em Mineração, e hoje os mesmos tem o seu próprio Conselho (CFT).” “INDEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=8Y-AEuNlcU-02Zpqb7XqjQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:22:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0237/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235309-2 Interessado: JOSE AILTON RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=QQnTbUtkxkC1XUDr13JkZA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:22:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0238/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235310-6 Interessado: JOSE AILTON RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=cK4SSV261Ua4zF5u_dRj-Q





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0239/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235356-4 Interessado: ADALGISA FERNANDES OLIVEIRA GRANCE	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 0047 65001000024.Trata-se de Projeto e Reforma e Ampliação do Hospital em Sonora/MS. FESALDANHA DERZI.AMPLIAÇÃO :643,38 METROS QUADRADOS E ÀREA EXISTENTE DE 798,88 METROS QUADRADOS.PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gw41XeKRdEig5jb3Bf4VwQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:23:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0240/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235401-3 Interessado: DEYVISON DANILLO BEZERRA FERREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0104 364. Trata-se de Projeto e Execução de Uma Residência com 97,75 Metros Quadrados. Para MAYCON LIDUENHA CARDOSO. RUA DOM PEDRO II, 60. CENTRO, SONORA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Fau12jnDbEiYv8KMfruzUMA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:24:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0241/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235432-3 Interessado: CINDHY ELLEN SANTOS ESQUIVEL	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0042 125. Trata-se de Projeto e execução de Imóvel de 129,95 Metros Quadrados. Para VILSON DA SILVA ESQUIVEL. RUA JOÃO EGÍDIO ZAMPELLI, 318. CENTRO. TERENOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ITyKnUWKfU2FKQEwWvy_IQ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0242/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235536-2 Interessado: FABIO TOKIO KUNIMOTO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0044 595. Trata-se de Execução de Reforma de Edificação, alvenaria, 00 Metros Quadrados. Para EVELYNNE LOURENÇO MENDES.RUA DO LATIUM, 163. Loteamento PORTO BELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=06114hocXkyptgZBznIDxg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:25:17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0243/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235540-0 Interessado: LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0131 961. Trata-se de Vistoria de Edificação de um Imóvel. Para GRAZIELA COSTA CORREIA.RUA BELO HORIZONTE, 62. B. BRÁS. SÃO PAULO / SP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=stWWC0eLQkKW5sqcpxwOVg>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0244/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235546-0 Interessado: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Residência com 98,74 Metros Quadrados. Para ANA PAULA BARROS.RUA PALMEIRA BURITI.RECANTO DAS PAINEIRAS, 01. QUADRA-07. LOTE-03. TRES LAGOAS /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iOImierbTEWZV_QckvcTSQ



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:26:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0245/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235562-1 Interessado: RAFAEL MENDES SIEMIONKO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0086 936. Trata-se de Execução de Reforma de Residência, para VANESSA TIEM DE ALMEIDA E SILVA MIRAO. RUA TABELIÃO MURILO ROLIM, 114. B. VIVENDAS DO BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. RMS ENGª E MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xFJAG7qRd0uQbyGoNNNCu0A>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:26:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0246/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235622-9 Interessado: WILLIAN DE LIMA CARDEAL	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=jd-kMVCYPHeY22NU_0sAig



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:27:03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0247/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235641-5 Interessado: BEATRIZ BERNADETE GUSSO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PF83DZETnEGBiaz7feDQz9>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:27:22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0248/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235643-1 Interessado: FERNANDO CERVIERI BONETTI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WIZlvOPT9EmIGht28k0aiA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:28:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	o Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	o Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0249/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235658-0 Interessado: SIMY CAROLINE SUZUKAWA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=t6pZEfDlu0GL1Mg7VgeDBQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:29:03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0250/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235660-1 Interessado: SIMY CAROLINE SUZUKAWA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3LR8fGcyJ-Caanm-IczYDg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:29:23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0251/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235663-6 Interessado: LUCAS NATAN DA SILVA SOUSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=e__8AdRAmUSzg94.JYaYIzQ



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:30:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0252/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235696-2 Interessado: MANOEL GOMES DE CARVALHO JUNIOR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=b9HC8-cZZkuCN8o35_ME.qA



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:31:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0253/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235752-7 Interessado: PATRICIA SILVA KUHN	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Upab6aIXCEKu9_o9gTfV-Q



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:32:49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0254/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235850-7 Interessado: IGOR CARLOS SOUZA DE LIMA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas DAS ARTS RELACIONADAS. Trata-se de Projeto de Estruturas Metálicas e coberturas Metálicas em Diversas Escolas Estaduais. Para o GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:05**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=S8OsJAal-EqW31QE10eCw>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:33:18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0255/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235851-5 Interessado: JAMERSON CUPEHINSKI	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Estruturas Metálicas, Fundações e outros. Para o GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-VuC0VtrAZka-NnIm32fN5g>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:33:35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0256/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235854-0 Interessado: VENICIO AGOSTINHO DALSENTER	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0064 871. Trata-se de Execução de Obra de 5.453,47 Metros Quadrados. RUA GIOCONDO ORSI, 948. B. VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS. Para INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. RUA GIOCONDO ORSI, 948. B. VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS. EXECUÇÃO DE OBRAS COM 3.453,47 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xxXMGsCDq0-njKit5-SdNg>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:33:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0257/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235862-0 Interessado: RICARDO FONSECA COPPOLA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0104 162. Trata-se de Laudo Técnico de Reforma de Edificação, para TURBOS CAMPO GRANDE LTDA-ME.RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 79. J. AMÉRICA / CAMPO GRANDE / MS. contratante: ENGERTEC COM.E SERV.TÉCNICOS LTDA-ME. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=o3gdkmcyoUGqZIXYosODxQ>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:34:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0258/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235943-0 Interessado: FLAVIANA BARBOSA SOUSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6v219B3FuEqkWLhoyS5sWA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:34:35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0259/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235953-8 Interessado: ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Zf4ddEPmGOW-rfX9kgFBPA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:34:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 0260/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Protocolo: F2021/235954-6 Interessado: HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uOvysUzZuUJSbRRD6Wd-uzxA>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 16:35:10